

Índice

1	INTRODUÇÃO	1
2	PARTICIPAÇÃO.....	1
2.1	Troféus Aceites.....	1
2.2	Participação de outras naked bikes/ roadsters.....	2
2.2.1	<i>Motas aceites</i>	2
2.2.2	<i>Especificações técnicas</i>	2
2.2.3	<i>Pilotos</i>	2
2.2.4	<i>Equipamento dos Pilotos</i>	3
2.3	Licenças Desportivas e Inscrições.....	3
2.4	Oficiais.....	3
2.5	Listas de Inscritos e Horários.....	3
2.6	Corridas, Treinos Cronometrados e Grelha de Partida.....	3
2.7	Procedimentos de Partida.....	4
2.8	Pódios.....	5
2.9	Pontuação e Prémios.....	5
2.10	Pneus.....	6

1 INTRODUÇÃO

Desde a época de 2016 que a FMP tem apoiado e sancionado aos Troféus monomarca ZCUP PT e, desde a época 2020, a TUONO CUP, troféus assentes na utilização de “*Naked Bikes/ Roadsters*” da marca Kawasaki e Aprilia, respectivamente. Desde o início, apesar de mono-marcas, estes troféus têm demonstrado a validade da aposta neste tipo de motas, através do seu crescimento sustentado de participantes e crescente popularidade.

Assim, e na sequência da iniciativa lançada em 2013, onde se criou uma classe “*naked bikes*” no CNV Moto, decidiu a FMP enquadrar estes dois troféus, e outros que possam vir a surgir, na nova classe Troféus de Naked Bikes com o objectivo de regulamentar aspectos comuns que ambas as iniciativas deverão responder e cumprir.

Em linha com o sucesso alcançado na época 2020 e por forma a enquadrar anunciadas participações de outras motos do tipo “*naked bikes*”, nomeadamente para promover o surgimento de novos troféus deste tipo de motos em épocas futuras, mas também para alargar a participação de outras motos do mesmo tipo, a FMP vem regulamentar também os aspectos que deverão subordinar essas participações extra-troféus.

2 PARTICIPAÇÃO

2.1 TROFÉUS ACEITES

Dando continuidade à época 2020, os troféus aceites na época 2021 serão os Troféus TUONO CUP e ZCUP PT.

Cada um destes troféus terá o seu regulamento próprio que os participantes e organizadores deverão cumprir.

Outros Troféus com motos “*Naked Bikes/ Roadsters*” que venham a ser aceites pela FMP nesta categoria na época 2021, deverão apresentar um mínimo de 6 participantes na primeira prova para terem direito, ente outros, à cerimónia do pódio e às classificações individuais tais como descritas nos pontos 2.8 e 2.9 deste anexo. Deverão também estar enquadrados por regulamentos próprios de âmbito igual, ie, cobrir os mesmos aspectos, cobertos pelos regulamentos dos Troféus acima designados.

2.2 PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS NAKED BIKES/ ROADSTERS

A participação de outras “*naked bikes/ roadsters*”, para além das inscritas pelos Troféus mencionados no ponto anterior, só poderão acontecer exclusivamente por convite dos promotores destes troféus, sendo estes os responsáveis e garantes da conformidade técnica, em particular com os aspectos técnicos centrados na segurança, tal como descritos no RNV e que adiante se realçam.

2.2.1 MOTAS ACEITES

Para além das marcas e modelos abrangidos pelos Troféus referidos no ponto 2.1, poderão ser aceites motos reconhecidas comercialmente como “*naked bikes*” ou “*roadsters*”, que partilham as seguintes características essenciais e comuns:

- Guiador montado sobre suportes aplicados sobre o “T” superior da forquilha. O guiador, ou as peças que têm essa função, deverão se situar acima do “T” superior da suspensão da frente.
- Carenagem frontal reduzida onde as laterais, se existirem, podem estar ligadas ao frontal mas não cobrem a totalidade do motor nem conectam com a quilha, ie, existe uma separação notória e evidente entre as laterais e a quilha sendo os pontos de ancoragem (das laterais e da quilha), distintos e notoriamente afastados (distancia superior a 50mm).

2.2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As motos deverão cumprir com o ponto anterior, serem recentes, ie, não serem anteriores a 2013 (data de fabricação), estarem em bom estado e cumprir com as disposições de segurança do RNV, nomeadamente com os pontos 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19 e 1,19.1 e 1.26, 1.27 do anexo ANEXO A1 - REGULAMENTO TÉCNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS COMUNS A TODAS AS MOTOS (ETGCM).

Os números de competição a ser utilizados por estas motos serão de côr preta com fundo branco e serão outros que não os atribuídos às motos participantes nos troféus que integram esta categoria, cuja atribuição tem prioridade sobre estes. O(s) número(s) deverão ser solicitados e serão atribuídos pela FMP.

2.2.3 PILOTOS

A idade mínima dos participantes será de 25 anos feitos até á data de realização da primeira prova. No específico caso da modalidade MOTO-PARTILHADA (ver ponto 2.3) a soma das idades não poderá ser inferior a 50 anos á data de realização da primeira prova, sendo a idade mínima de qualquer dos pilotos, de 25 anos na mesma data.

Dada a orientação à iniciação à competição que norteia os troféus desta categoria, não poderão participar pilotos que tenham obtido pódios nas categorias principais do CNV Moto, FIM/CEV ou RFME/CIV nomeadamente nas Superbike/ Stocksport 1000 ou Stocksport 600 nos últimos 5 anos.

Os pilotos inscritos podem participar em outras categorias que se realizem no mesmo dia desde que utilizem outra moto que não a inscrita.

2.2.4 EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

Os equipamentos dos pilotos deverão estar em bom estado e cumprir com as disposições de segurança do RNV, nomeadamente com o ponto 1.20 do anexo ANEXO A1 - REGULAMENTO TÉCNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS COMUNS A TODAS AS MOTOS (ETGCM).

2.3 LICENÇAS DESPORTIVAS E INSCRIÇÕES

Os participantes deverão possuir, como mínimo, a Licença Desportiva Velocidade Regional (normal ou de-uma-prova). Os pilotos estrangeiros, deverão apresentar as respectivas permissões de participação emitidas pelas Federações de motociclismo emissoras das suas Licenças, se estas não incluírem já essas permissões.

As inscrições junto dos organizadores das provas, serão feitas de acordo com os regulamentos Particulares, sendo feitas exclusivamente pelos promotores dos troféus inscritos nesta categoria.

Os passes de acesso aos circuitos serão fornecidos pela FMP e/ou pelos organizadores conforme determina o ponto “Credenciais de Acesso” do Regulamento Desportivo do RNV.

2.4 OFICIAIS

Para cada prova, o promotor de cada troféu, designará um representante seu que acompanhará o Director de Corrida, no que ao seu troféu diz respeito, no sentido de facilitar e agilizar a resolução de qualquer questão regulamentar, desportiva ou outra que possa surgir.

Este representante será o interlocutor único entre os pilotos e o Director de Corrida relativamente a todo e qualquer assunto coberto por este regulamento.

2.5 LISTAS DE INSCRITOS E HORÁRIOS

Os organizadores das provas, publicarão em espaço próprio a lista de inscritos e os horários antes de se iniciar a 1ª sessão de treinos cronometrados. A responsabilidade desta informação e da sua publicação é dos organizadores das provas.

2.6 CORRIDAS, TREINOS CRONOMETRADOS E GRELHA DE PARTIDA

As provas serão de duas corridas mais treinos cronometrados. Tal será clarificado no horário de cada prova a incluir no Regulamento Particular a emitir pelo organizador.

Cada corrida deverá percorrer entre um mínimo de 40 Km e um máximo de 80 Km, ie, à priori serão corridas de 10 voltas.

Se não se verificar o mínimo de 12 inscritos na soma dos troféus e outros participantes incluídos nesta classe, as corridas, os treinos livres, os treinos cronometrados e a grelha de partida, poderão eventualmente integrar outras categorias ou troféus que deverão assumir os procedimentos de formação da grelha de partida, a quantidade de voltas e outros aspectos definidos neste Anexo, nomeadamente a regra do RNV que estabelece a qualificação para a corrida, onde o melhor tempo por volta não pode exceder em 20% o melhor tempo por volta das classes em competição na mesma corrida.

A formação das grelhas de partida será efectuada de acordo com as regras definidas nos pontos “Qualificação para a corrida” e “Grelha de Partida”, incluídos no Regulamento Desportivo do RNV.

2.7 PROCEDIMENTOS DE PARTIDA

O procedimento de partida cumprirá, no essencial, com as regras estabelecidas no ponto “Procedimento rápido de reinício de corrida”, descrito no Regulamento Desportivo do RNV, nomeadamente as seguintes:

- Após a abertura da saída do pit-lane o semáforo do final da zona de boxes manter-se-á com a luz verde durante 1 (um) minuto passando depois a vermelho, não sendo permitida a entrada em pista. Neste momento entrará em pista o carro de segurança.
- Os pilotos completam uma volta de reconhecimento e ocuparão o seu lugar na grelha de partida. Qualquer piloto que efetue a volta de reconhecimento de forma lenta será ultrapassado pelo carro de segurança e partirá para a volta de aquecimento do final da zona de boxes.
- Os pilotos que não entraram em pista partirão para a volta de aquecimento do final da zona de boxes.
- Só é permitida a entrada na grelha de partida de 1 (um) mecânico por piloto sem ferramentas e apenas para indicar o lugar do piloto na grelha de partida.
- Os pilotos ocupam a sua posição na grelha de partida com o motor a trabalhar, não sendo permitida qualquer assistência.
- Assim que o carro de segurança chegar à grelha de partida será mostrada a placa 30 SEGUNDOS e nesse momento os mecânicos devem abandonar rapidamente a grelha de partida.
- Assim que a grelha de partida estiver desimpedida será dada a partida para a volta de aquecimento pela amostragem da bandeira verde no posto de direção de prova. O arranque dos pilotos é feito em grupo. Os pilotos realizarão uma volta em ritmo rápido, seguidos por um carro de segurança.
- Após a passagem da totalidade dos pilotos pela saída da zona de boxes o semáforo do final da zona de boxes passará a verde para dar a partida aos pilotos para a volta de aquecimento que aí se encontrem. Trinta (30) segundos após a abertura da zona de boxes o semáforo passará a vermelho, para fechar novamente a saída da zona das boxes.
- De regresso à grelha de partida os pilotos devem retomar a sua posição, colocando a roda da frente sem ultrapassar a linha que define a sua posição e mantendo os motores a trabalhar.
- Os pilotos que partam para a volta de aquecimento do final da zona das boxes e aqueles que cheguem à grelha de partida após o carro de segurança tomarão, sob a orientação do comissário aí colocado, os últimos lugares da grelha de partida. Caso haja mais do que um piloto, eles serão ordenados de acordo com a classificação obtida na formação da grelha.
- Um comissário de pista estará à frente da grelha de partida empunhando uma bandeira vermelha.
- Todo o piloto que encontrar problemas com a sua moto durante a volta de aquecimento deve tomar a direção das boxes.
- Os pilotos que deixem calar o motor ou que tenham qualquer outro problema na grelha de partida, devem manter-se na sua moto e levantar o braço. Não é permitido tentar atrasar a partida por qualquer outro meio.
- Após as motos de uma determinada linha se terem imobilizado nos seus lugares corretos, o comissário de pista dessa linha baixará a placa que a indica. A placa não será baixada quando um piloto deixar calar o motor da moto ou tiver qualquer outra dificuldade. Quando todas as

placas tiveram sido baixadas e o carro de segurança estiver imobilizado, o comissário que estiver no final da grelha de partida agitará a bandeira verde.

- O *starter* indicará então ao comissário de pista que se encontra no princípio da grelha de partida com a bandeira vermelha para se deslocar para o lado da pista.
- As luzes vermelhas do semáforo da linha de partida serão então acesas e a qualquer momento, entre o mínimo de 2 (dois) e um máximo 5 (cinco) segundos, será dada a partida para a corrida pelo apagar das luzes vermelhas do semáforo.
- Um carro de segurança seguirá atrás das motos durante toda a primeira volta.

2.8 PÓDIOS

No final das corridas, os pilotos deverão cumprir com o estabelecido no ponto “Comportamento à chegada” descrito no anexo do Regulamento Desportivo do RNV, nomeadamente no que se refere aos 3 primeiros classificados de cada Troféu, que se deverão dirigir imediatamente ao pódio após estacionamento da sua moto.

Os pódios dos Troféus de Naked Bikes serão efectuados por ordem alfabética das designações dos Troféus.

Nota: tendo em conta os Troféu reconhecidos para esta época, o pódio da Tuonocup precederá o da Zcup

As outras motos do tipo “*Naked Bikes/ Roadsters*” abrangidas pelo ponto 2.2 deste anexo, não terão direito a pódio. No entanto, se o melhor classificado destas, terminar a corrida num dos 3 lugares da frente, ie, for um dos 3 primeiros a cruzar a linha da meta de entre todas as “*naked bikes / roadsters*” presentes na corrida, será convidado a subir ao pódio do Troféu de Naked Bikes, cuja moto obteve a melhor classificação na corrida.

Exemplos: numa determinada corrida, de entre as “*naked bike/ roadsters*” em corrida, cortam a linha de meta a sequência “Zcup/ Tuonocup/ Outra”. Neste caso, o piloto da “outra” é convidado a subir ao pódio Zcup. Na sequência “Outra/ Tuonocup/ Zcup”, o piloto da “outra” é convidado a subir ao pódio da Tuonocup.

Na eventualidade de serem integradas motos de outras categorias e/ ou troféus, o pódio correspondente será feito após os pódios da classe dos Troféus de Naked Bikes e seguirá as regras dessas categorias e/ou troféus.

Os restantes pilotos deverão cumprir com o que está estabelecido no RNV, nomeadamente, colocar a moto em Parque Fechado ou no espaço específico designado pelos promotores dos troféus, se tal for autorizado pela Direcção de Corrida.

2.9 PONTUAÇÃO E PRÉMIOS

O esquema de pontuação cumprirá com as regras estabelecidas no ponto “Pontuações” descrito no Regulamento Desportivo do RNV e com as particularidades definidas nos regulamentos dos respectivos Troféus, incluindo o que lá se estabelecer em termos de prémios.

Cada Troféu terá uma classificação e pontuação independente que sagrará um Vencedor no final da época.

Complementarmente, será consagrado um Vencedor Absoluto Naked Bikes, apurado na soma das

pontuações absolutas obtidas ao longo da época, sem distinção de troféu e de entre todas as motos participantes nesta categoria, nomeadamente as enquadradas pelo ponto 2.2, ie, serão as pontuações obtidas “à geral de entre as *naked bikes/ roadsters*” de cada corrida.

Este vencedor, será aquele que somar maior número de pontos desta classificação. Em caso de empate, será valorizada a quantidade de melhores posições obtidas ao longo da época desde a primeira posição, sucessivamente até á última posição pontuável enquanto subsistir o empate. Se mesmo assim subsistir o empate, contará a melhor posição obtida na última corrida disputada.

2.10 PNEUS

Os pneus admitidos são os definidos no regulamento específico de cada troféu.

As participações a convite enquadradas no ponto 2.2 deste anexo, obedecem às regras correspondentes do Troféu que as convida, ou seja, utilizam os pneus da marca definida para esse Troféu, na gama, modelos e preços aí estabelecidos.

TUDO O QUE NÃO ESTEJA DESCRITO NESTE REGULAMENTO OU NOS ASPECTOS CORRESPONDENTES DE OUTROS REGULAMENTOS APLICÁVEIS, ESTÁ ESTRITAMENTE PROIBIDO

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos deste Regulamento e pelo Regulamento Nacional de Velocidade (RNV).

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em 19/04/2021.